



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

DESPACHO

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas no termo de referência e mediante parecer jurídico favorável, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, nos termos do **artigo 75, inciso IV**, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021 e Resolução Municipal nº 153/2023 e suas alterações.

Massaranduba, SC, em 15 de maio de 2025.

MAICON KUHNEN
Presidente do Legislativo